

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

Processo Administrativo n° 001/2023

DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE, NO MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP** para atender a população deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 9 horas do dia 18/01/2023 até as 08h59min do dia 31/01/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 9h00min do dia 31/01/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 9h15min do dia 31/01/2023

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 6.686.441,15 (seis milhões seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos)

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP**, pelo link: <http://www.pariqueraacu.sp.gov.br> **OU** poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Parquera-Açu/SP - Centro, portando *CD-ROM* ou *pen drive*, ou ainda, solicitado através do e-mail licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Parquera-Açu/SP, em 17 de janeiro de 2023.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal